



**PARA:** Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias.  
**ASSUNTO:** » Termo de Fomento nº 048/2022 – Chamamento Público Dispensado nº520/2022.  
» Círculo de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristo Rei.  
» Projeto “Melhorando Espaços: Humanizando Condições de Acesso à Escola”  
» Análise da composição do Processo nº26192/2022.

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2024 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal, com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (Legislativo, TCE-RS e Ministério Público) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Atendendo solicitação da “Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias”, manifestamo-nos nos termos abaixo.

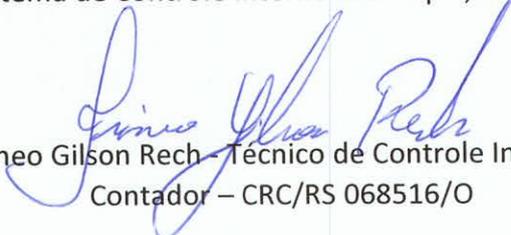
**Quanto ao presente Termo de Fomento, observa-se sinteticamente que:**

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria, foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações – neste termo; com a ressalva de entrega da prestação de contas, fora do prazo. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes.

Todas as manifestações transparecem cuidado, levando-nos a concluir de que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e que o interesse público maior, esteve presente.

Unidade Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 24 de setembro de 2024.

  
Irineo Gilson Rech – Técnico de Controle Interno  
Contador – CRC/RS 068516/O